



# Câmara Municipal

## SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

INDICAÇÃO Nº 09/2023

CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES  
PROTOCOLO Nº 37  
DATA 02/05/23

O Vereador da Câmara Municipal de São João das Duas Pontes que a presente subscreve, nos termos do artigo 110 e seguintes do vigente Regimento Interno dessa Casa de Leis, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, em razão de interesse público, possam ser instalados mais dois pontos de iluminação pública na saída do Município para a cidade de Estrela d'Oeste, visando dar maior visibilidade ao local e com isso trazer maior segurança às pessoas que por ali transitam.

### Justificativa:

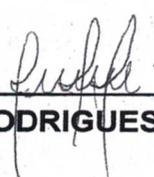
A presente indicação se justifica pelo fato de que, no período da noite, a visibilidade existente na saída da cidade, para o Município de Estrela d'Oeste, mostra-se muito deficiente, precisando então ser melhorada para a garantia da segurança das pessoas que por ali passam.

Por ser dentro da área urbana do Município, o local recebe um bom movimento de pessoas diariamente, e, por esse motivo, merece uma melhor iluminação a fim de diminuir o perigo de qualquer tipo de acidente envolvendo a nossa população.

Enfim, demonstrado o interesse público na presente indicação, aguarda-se que a mesma possa ser analisada com a atenção de sempre e que, em seguida, possa a mesma ser atendida.

São João das Duas Pontes, 02 de maio de 2023.

Vereador autor: \_\_\_\_\_

  
CLAUDINEI RODRIGUES DOS SANTOS